



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, vem por meio deste para **DECLARAR** que não houve a necessidade de abertura de procedimento administrativo visando apurar condutas irregulares praticadas por empresas licitantes e/ou contratadas pela administração, bem como, não houve qualquer aplicação de penalidade e/ou sanção administrativa pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, até a presente data, durante a nossa gestão.

Destacamos que os agentes responsáveis pela fiscalização do contrato estão realizando o processo de fiscalização e de acompanhamento através de **NOTIFICAÇÃO**, fixando o prazo para que promova a reparação, correção, substituição ou a entrega imediata do objeto contratado, conforme o caso, evitando-se o processo administrativo sancionatório.

A notificação relata os fatos ocorridos, as inconsistências constatadas, as prováveis cláusulas contratuais infringidas, as sanções correspondentes e a possibilidade de se instaurar processo administrativo sancionatório, caso a contratada não regularize as incongruências indicadas pela fiscalização. Na hipótese de a contratada não corrigir as inconsistências apontadas no prazo que lhe foi concedido ou as suas justificativas, quando apresentadas, não serem aceitas pela fiscalização, a unidade gestora do contrato determinará a instauração de processo administrativo sancionador.

Oportunamente, informamos que, caso seja aplicada qualquer sanção a empresas licitantes e/ou contratadas, será imediatamente informado e divulgado nos meios de comunicação institucional deste Poder Público (Portal Transparência).

Por fim, no que se refere a acesso a documentos e/ou informações, o interessado deverá encaminhar solicitação perante ao e-mail **ouvidoria@ipirangadonorte.mt.gov.br** ou através do link **<https://ouvidoria.ipirangadonorte.mt.gov.br/Manifestacao/>**

Sem mais para o momento, elevamos estimas e considerações.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de agosto de 2023.

Orlei Jose Grasseli
Prefeito Municipal